



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1171/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Programa “Jovem Cidadão”, com a oferta de oficinas de cidadania, cultura e empregabilidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incentivar a formação cidadã, cultural e profissional dos jovens, por meio de oficinas, palestras e atividades educativas que abordem temas como valores sociais, ética, participação política, arte, cultura, tecnologia e inserção no mercado de trabalho.

O Programa “Jovem Cidadão” busca proporcionar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, especialmente aos jovens de baixa renda e moradores de regiões periféricas, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

As ações poderão ser executadas em parceria entre as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social, utilizando-se espaços públicos como escolas, centros culturais, CRAS e ginásios comunitários, de forma descentralizada e acessível.

Além do caráter educativo, o programa reforça a importância da participação ativa dos jovens na construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária, alinhando-se aos princípios do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e da Política Nacional de Juventude, que preveem a promoção da autonomia e do protagonismo juvenil.

Trata-se, portanto, de iniciativa de alto valor social e educativo, que poderá transformar positivamente a realidade de centenas de jovens rio osthenses, promovendo a cidadania e ampliando suas perspectivas de futuro.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação do Programa “Jovem Cidadão”, com oficinas de cidadania, cultura e empregabilidade, em todo o território municipal.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador